



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1127, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente **Fábio Baqueiro Figueiredo**.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000380/2018-70**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor docente **Fábio Baqueiro Figueiredo**, matrícula SIAPE nº **1968608**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, I**, para Professor **Adjunto, II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **18 de julho de 2018**.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor